



UNICRED DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, AMERICANA E NOVA ODESSA.

ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCO DE MERCADO

Em cumprimento ao disposto da Resolução nº 3.464/2007 do Banco Central do Brasil de 26 de Junho de 2007, apresentamos a Política de Gerenciamento de Risco de Mercado, da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Médicos e Demais Profissionais de Nível Superior da Saúde de Santa Bárbara D`Oeste, Americana e Nova Odessa – Unicred.

1. COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE RISCO DE MERCADO

Diretor Responsável pelo Risco Operacional: Dr. Armando Lazzaris Fornari

Controller: Leci Cleide M. Abra

2. A ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DO RISCO DE MERCADO PREVE: CONFORME ART.3º DA RESOLUÇÃO 3464.

I - políticas e estratégias para o gerenciamento do risco de mercado claramente documentadas, que estabeleçam limites operacionais e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela instituição; II - sistemas para medir, monitorar e controlar a exposição ao risco de mercado, tanto para as operações incluídas na carteira de negociação quanto para as demais posições, os quais devem abranger todas as fontes relevantes de risco de mercado e gerar relatórios tempestivos para a diretoria da instituição;	III - realização, com periodicidade mínima anual, de testes de avaliação dos sistemas de que trata o inciso II; IV - identificação prévia dos riscos inerentes a novas atividades e produtos e análise prévia de sua adequação aos procedimentos e controles adotados pela instituição; e V - realização de simulações de condições extremas de mercado (testes de estresse), inclusive da quebra de premissas, cujos resultados devem ser considerados ao estabelecer ou rever as políticas e limites para a adequação de capital.
---	---

3. Política de Gerenciamento de Risco de Mercado

Esta política tem como objetivo estabelecer as principais diretrizes para o gerenciamento do risco de mercado, permitindo que a Unicred esteja adequada a legislação vigente, em especial a Resolução 3.464/2007 e permita aos seus interessados qualidade e gestão adequada salvaguardando o patrimônio de seus cooperados.

O monitoramento dos recursos e procedimentos deve prevenir e/ou detectar e tratar eventuais desvios, fraudes, erros internos ou minimizar fatores externos que possam impactar nos objetivos desta cooperativa

4. Estrutura Organizacional e Responsabilidades

Conselho de Administração: aprovar a política de Gestão dos Riscos de Mercado e avaliá-la, no mínimo, uma vez por ano, verificando e revisando a sua eficiência e eficácia, propondo melhorias ou adequações para atingir o objetivo proposto.

Diretoria Executiva: responsável pela execução e deliberação das ações e medidas propostas pelo Conselho de Administração.

Diretor Responsável: responsável pela implantação e a implementação da área e da estrutura de controles dos riscos de mercado e do estabelecimento dos procedimentos pertinentes aos mesmos, com apoio do Comitê de Risco e a verificação sistemática da adoção e do cumprimento desses objetivos. O Diretor responsável informará periodicamente ao Conselho de Administração as medidas tomadas, bem como o resultado alcançado.

O Diretor responsável pelo risco de mercado está devidamente registrado no Cadastro Geral do Banco Central do Brasil, distintamente do responsável pela administração de recursos de terceiros. (Art . 10º Res.3.464/2007)

Comitê de Risco*: responsável por avaliar e propor as normas internas em todos os temas relacionados ao risco de mercado. Sugerir os procedimentos operacionais e ações mitigadoras à Diretoria Executiva.

Comitê de Investimentos*: Analisar e recomendar alternativas de Investimentos, principalmente nas aplicações de médio e longo prazo, com o objetivo de adequar o risco e prazo das aplicações financeiras, visando atingir retornos acima da média.

Gestor de Risco de Mercado: responsável pela mensuração, monitoramento e controle diário do risco de mercado, consolida e apresenta relatórios quando necessário e acompanha a divulgação das informações de que trata o item 4 desta Política. É também responsável pela remessa de informações ao BACEN de que trata a Circular 3.381/2008.

A estrutura de risco de mercado na Unicred está baseada nos princípios de segregação de funções, e atua nas decisões sempre de forma colegiada e independente dos demais departamentos da cooperativa, no Sistema de Centralização Financeira normatizado pelo Banco Central do Brasil.

Comissão técnica de risco: é composta pelos seguintes membros: Diretor Responsável, Gerente Geral da Unicred e Gestor de Risco de Mercado, agregando, se necessário, assessoria especializada.

Pelo princípio da Centralização Financeira os riscos de mercados serão suportados pela Unicred Central ou Confederação, que repassará seus resultados as suas filiadas.



UNICRED DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, AMERICANA E NOVA ODESSA.